DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 139
19-07-2024

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

### Despacho n.º 8034/2024

**Sumário:** Revoga o Despacho n.º 11504/2021 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 226, de 22 de novembro de 2021, e a Declaração de Retificação n.º415/2022, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 88, de 6 de maio de 2022.

Na sequência da publicação em Despacho n.º 11504/2021 a 22 de novembro de 2021 e da Declaração de Retificação n.º 415/2022 que Retifica o Despacho n.º 11504/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de novembro de 2021;

E considerando que o ciclo de estudos identificado foi objeto de acreditação prévia por parte da A3ES, no âmbito da qual foi verificada a satisfação dos requisitos legalmente estabelecidos para o funcionamento de ciclos de estudos conducentes à atribuição de grau académico e promovida a sua consequente publicação na 2.ª série do DR pela ESEL;

Que, posteriormente foi detetada uma incorreção (erro material fundado em divergências entre o texto publicado e o que pretendia publicar) nos elementos caracterizadores do ciclo de estudos de mestrado aqui em causa com o registo n.º R/A-Cr 312/2021, de 02-11-2021 (ID-604), entretanto retificada por Despacho da DGES de 2024; e

Face à impossibilidade superveniente de retificar o texto publicado em DR pela ESEL revogam-se os despachos 11504/2021 que diz respeito ao Plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e a Declaração de Retificação n.º 415/2022 que retifica o Despacho n.º 11504/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de novembro de 2021.

18 de junho de 2024. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Patrícia Carla da Silva Pereira.

317820424